



PORTARIA Nº 020/2023 – DE 09 DE MAIO DE 2023.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
09/05/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO/PREGÃO ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Servidor (a) público (a) ELOIZA TEREZA COSTA FERREIRA, ocupante do cargo de Diretora de Acompanhamento de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, matriculada sob o Decreto de nº 2679, inscrita no CPF no 512.011.001-00, para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preço nº 119/2023, do Processo Administrativo nº 204077/2022 do Pregão Eletrônico nº 012/2023, que tem por objeto a futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) P13 KG, vasilhame e registro para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda de Santo Antônio do Descoberto-GO, celebrado com a empresa: ALESANDRO LIMA RESENDE, CNPJ Nº 22.091.733/0001-11 com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos Termos Contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal da Ata de Registro de Preço, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal no 13.019/14, na Instrução Normativa COM n o 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciente:

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 09 de maio de 2023.

Alexandre de Jesus Assis

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto nº 2682/2022